

ACTA N.º 17/2008

(Contém 6 Páginas)

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 485.390,41 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa euros e quarenta e um cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 458.184,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Pedido de apoio financeiro e logístico por parte da Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim - Edição de 2008;-----

-----2. Requalificação urbana do Rio Fresno - Juros de mora - Somague, S.A.;-----

-----3. Arrendamento da casa n.º 20 do Bairro da Terronha - Felisbela dos Reis Gonçalves Vicente Pires;-----

- 4. Alienação da casa n.º 47 - Bairro da Terronha - Maria Emília Alves/Álvaro Alves Araújo;-----
- 5. Taxas a aplicar no procedimento de “Comunicação Prévia”;-----
- 6. Revisão do Plano Director Municipal;-----
- 7. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **“Pedido de apoio financeiro e logístico por parte da Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim - Edição de 2008.”**-----

-----Em sequência do pedido de apoio financeiro e logístico apresentado pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Sendim - edição de 2008, o Executivo Municipal, à semelhança de anos transactos, deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado, bem como, a verba do valor de € 6.000,00 (seis mil euros).-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----2. **“Requalificação urbana do Rio Fresno - Juros de mora - Somague, S.A.”**-----

-----Informou relativamente ao assunto supracitado o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação fica arquivada na pasta própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, explanou que a Câmara está a trabalhar num plano de regularização de dívida, em que a taxa de juros praticada é aproximada à taxa praticada pela Euribor.-----

-----De referir que o valor dos juros de mora a liquidar, reportado a 18 de Junho de 2008 é de € 133.572,46 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues absteve-se da votação deste assunto.-----

-----Após análise e discussão do assunto, o Executivo Municipal deliberou por maioria, aprovar o plano de pagamento dos juros de mora, apresentado pelo Técnico Superior de Economia desta Câmara, do valor referido à firma Somague, S.A..-----

-----3. Arrendamento da casa n.º 20 do Bairro da Terronha - Felisbela dos Reis Gonçalves Vicente Pires.-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, que para constar da presente acta, passa a ser transcrito o teor da referida informação:-----

-----“Conforme solicitado tenho a comunicar que o valor da renda apoiada (determinada em valor de fogo e do rendimento do agregado familiar), calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, é de 57,39 € (cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos)/mês.-----

-----Pressupostos de cálculo:-----

-----1) Preço técnico do fogo, nos termos do Decreto-Lei n.º 329-A/2000, é 22.155,74 € (vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos);-----

-----2) Rendimento Anual Bruto do ano de 2007 - 8.666,56 € (oito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

-----3) Dependentes - 2 (dois) não deficientes.”-----

-----O Executivo Municipal, em conformidade com a informação técnica apresentada, deliberou por unanimidade autorizar o arrendamento da casa de que é legítima proprietária, sita na Rua da Canteira, n.º 20, no Bairro da Terronha, freguesia e concelho de Miranda do Douro, registada na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1961, pelo valor mensal de € 57,39 (cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----Deliberou de igual modo, por unanimidade, delegar poderes na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebrar e assinar o respectivo contrato de arrendamento.-----

-----4. Alienação da casa n.º 47 - Bairro da Terronha - Maria Emília Alves/Álvaro Alves Araújo.-----

-----Quanto ao assunto supracitado informou o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, ficando a respectiva informação arquivada na pasta própria para arquivo de documentos anexos às actas, que vem o Sr. Álvaro Alves Araújo através de requerimento solicitar a aquisição do fogo habitacional n.º 47 do bairro da Terronha, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento para Alienação de Fogos, Propriedade da Câmara Municipal de

REUNIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Miranda do Douro, publicado na II Série, n.º 225 de 23 de Setembro de 2004.-----

-----Assim, de acordo com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a alienação do referido fogo habitacional, cujo preço actualizado importa em € 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta euros).-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, delegar poderes na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebrar e assinar a respectiva escritura de compra e venda.-----

-----**5. “Taxas a aplicar no procedimento de “Comunicação Prévia”.”**-----

-----No que concerne ao assunto supracitado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, cujo teor da respectiva informação para constar da presente acta passa a ser transcrita:-----

-----Com a entrada em vigor da lei n.º 60/2007, que dá nova redacção ao Decreto-Lei n.º 555/99, o procedimento de “Comunicação Prévia” passou a aplicar-se também a algumas obras novas de raiz ou ampliações. O regulamento municipal não prevê estas situações.-----

-----Estamos a preparar uma alteração do regulamento, que abrange todas as alterações do regime jurídico da urbanização e da edificação, mas entretanto surgiu um processo de comunicação prévia relativa a uma construção nova.-----

-----Assim propõe-se, à semelhança do procedimento adoptado noutras Câmaras, que até à entrada em vigor da alteração ao regulamento sejam adoptados, para os processos de comunicação prévia relativos a “construções novas, reconstruções e ampliações”, os valores das taxas em vigor para o licenciamento.”-----

-----Em conformidade com a informação técnica acima transcrita, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o proposto na informação apresentada pela Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, até a aprovação da alteração ao referido Regulamento Municipal.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**6. “Revisão do Plano Director Municipal.”**-----

REUNIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2008

-----Quanto ao assunto mencionado em epígrafe, foram presentes as actas do Júri do Concurso, bem como informação do Sr. Presidente do Júri do Concurso, onde informa que eventualmente será de adjudicar a revisão do PDM do Concelho de Miranda do Douro, à firma GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Ld.a, considerando que se trata da proposta economicamente mais vantajosa para a autarquia.-----

-----Analisados os documentos apresentados e em conformidade com o teor das actas do Júri do Concurso, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, ter a intenção de adjudicar a “Revisão do Plano Director Municipal” à firma GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Ld.a, pelo valor de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros).-----

-----7. “Informações.”-----

-----O Vereador António Carção, perguntou ao Vereador Ilídio Rodrigues, na qualidade de Director do Centro de Emprego de Bragança, depois de ter ouvido a mensagem do Sr. Presidente da ACIMD – Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, aquando da abertura da feira anual de artesanato e multi-actividades a decorrer nesta sede de Concelho, onde teria tecido elogios à Câmara Municipal, que considerou por defeito, comparativamente aos elogios proferidos relativamente ao Centro de Emprego de Bragança, pelo apoio financeiro e logístico que esta Câmara Municipal presta à referida Associação.---

-----Referiu ter ouvido por parte do Sr. Presidente da citada Associação que o Centro de Emprego de Bragança, personalizado na pessoa do seu Director, o Dr. Ilídio Rodrigues, pelos grandes apoios que cedeu à ACIMD para a realização daquele evento.-----

-----Na qualidade de representante da autarquia, perguntou, quais foram os apoios cedidos pelo Centro de Emprego de Bragança.-----

-----Em resposta ao Vereador António Carção, o Vereador Ilídio Rodrigues fez as seguintes declarações:-----

-----1.º - Que não confunde, nem mistura, a sua posição política no Executivo Municipal, com a sua função profissional, como Director do Centro de Emprego de Bragança.-----

-----2.º - Que o Vereador António Carção deverá perguntar directamente ao Sr. Presidente da ACIMD, já que foi aquele que fez as afirmações, quais os

apoios cedidos pelo Centro de Emprego de Bragança, para a realização da feira de artesanato e multi-actividades que decorre anualmente em Miranda do Douro.-----

-----3.º - Para terminar, declarou que desde o ano de 2006 a feira que mais apoio financeiro obteve do Centro de Emprego de Bragança, das que são candidatas a nível distrital, tem sido a que se realiza em Miranda do Douro.---

-----O Vereador António Carção, manifestou que fazia das palavras do Vereador Ilídio Rodrigues as suas próprias palavras e pediu à secretária das reuniões para providenciar no sentido de fazer chegar ao Sr. Presidente da ACIMD as declarações agora prestadas, no intuito de obter a respectiva resposta por parte daquele.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

